



EDITAL Nº 19/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**CONVOCATÓRIA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA A
REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA PARA O PROGRAMA IDIOMAS SEM
FRONTEIRAS - ISF DA REDE ANDIFES ISF**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Propp, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 13/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 9 DE MARÇO DE 2026, torna pública a convocatória dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para a realização da prova didática para o Programa Idiomas sem Fronteiras - IsF da Rede Andifes IsF.

**1. DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA A
REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

1.1. Relação dos(as) estudantes inscritos(as) no EDITAL Nº 13/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 9 DE MARÇO DE 2026 convocados(as) para a realização da prova didática:

Protocolo no Sigproj	Data	Horário	Local da prova:
WDPBM.120326	19/3/2026	16h (horário local)	Será realizada em modalidade virtual. O link será enviado no e-mail indicado na inscrição.
R5BTA.130326			
NY8VH.130326			
KRGCG.130326			
EPAQF.140326			
44OSK.150326			
ELD4C.150326			
2J5IJ.160326			
WVCQ4.170326			
GOXXE.170326			
ZNX6B.170326			

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. O(A) candidato(a) deverá dirigir-se à sala online correspondente à prática de ensino de língua escolhida: Língua e Cultura Espanhola, Língua e Cultura Inglesa ou Língua e Cultura Portuguesa para estrangeiros, conforme orientações enviadas para o email do(a) candidato(a).

2.2. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos pelo e-mail aginter@ufms.br.

Campo Grande, 18 de março de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 18/03/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6294240** e o código CRC **6244FE53**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000236/2026-21

SEI nº 6294240